

EDITAL Nº 25/07/2010

Fixa normas e datas para matrícula dos Cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária (turmas matutino/vespertino-vespertino/noturno), do Centro de Ciências Agroveterinárias.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, com base no Regimento Geral da UDESC e Calendário Acadêmico, considerando as matrículas para o 2º semestre de 2010,

RESOLVE:

- Art 1º Estabelecer que a matrícula deverá ser efetivada através da internet diretamente no endereço eletrônico: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php>
Parágrafo 1º - O CAV disponibilizará as Salas de Informática do Centro de Ciências Agroveterinárias, no período de matrícula estabelecido no ranking.
- Art 2º Estabelecer os seguintes dias e horários para matrícula dos Cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária (matutino/vespertino e vespertino/noturno):
Início às 08h. do dia 17/07/2010 e término às 24h. do dia 21/07/2010.
- Art 3º Estabelecer, com base na Resolução nº 01/97/CONCECAV, que a ordenação para matrícula estará à disposição dos interessados a partir das 08h. do dia 14/07/2010 (quarta-feira), juntamente com os **BOLETINS DE APTIDÃO** no seguinte endereço eletrônico: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php>.
- Art 4º Estabelecer que os horários e a relação das disciplinas oferecidas, com os respectivos pré-requisitos, estarão disponibilizados no endereço eletrônico do sigmaweb.
- Art 5º Estabelecer que, para realização da matrícula, é indispensável que o acadêmico esteja em situação regularizada com a Biblioteca.
- Art 6º Estabelecer aos acadêmicos do CAV que deverão proceder da seguinte maneira para efetivação da matrícula:
- I) Regularizar sua situação com a Biblioteca;
 - II) Consultar o site: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php> a partir

do dia 14/07/2010 (quarta-feira).

Efetuar a matrícula via internet no site:

<https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php> .

Obs: 1) A matrícula via internet somente será possível se o acadêmico estiver em dia com a biblioteca e com a senha cadastrada no sistema.

- Art 7º Estabelecer o período de **26/07/2010 a 30/07/2010** para realização dos ajustes de matrícula que se fizerem necessários, pelos acadêmicos.
Outras alterações que ainda se fizerem necessárias serão feitas nos dias 02 e 03/08/2010 via Secretaria Acadêmica.
Dia 16/08/2010 - Último dia para Trancamento de Matrícula e solicitação de Dispensa e Cancelamento de Disciplina.
- Art 8º Estabelecer que o Chefe do Departamento do Curso poderá proceder, quando necessário, as alterações de turmas nas matrículas concedidas. Desta forma, assegura-se ao aluno já matriculado o direito à vaga na disciplina, mas não necessariamente a vaga na turma escolhida.
- Art 9º Estabelecer a data de 03 de agosto de 2010 (terça-feira), como último prazo para a apresentação de requerimentos dirigidos aos Colegiados de Ensino referentes a problemas inerentes à matrícula (coincidência de horário, etc).
- Art 11º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 12 de julho de 2010.